

RESOLUÇÃO Nº 035-E/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021.

Aprova a oferta do Curso de Graduação em Ciências da Religião, vinculado ao Centro de Ciências Humanas e da Comunicação, na modalidade presencial, no município de Jaraguá do Sul.

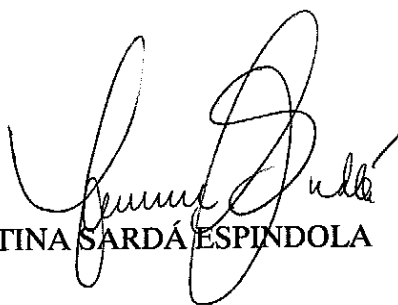
A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e, *ad referendum* do Conselho Universitário - CONSUNI e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, no âmbito da FURB, a oferta do Curso de Graduação em Ciências da Religião, vinculado ao Centro de Ciências Humanas e da Comunicação, na modalidade presencial, no município de Jaraguá do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 06 de julho de 2021.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA